



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

Ofício Circular nº 06/2018 — GAB.PRES.

Fortaleza, 21 de março de 2018

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, solicitamos que Vossa Senhoria indique dois servidores para as reuniões de apresentação da Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema Ágora, das prestações de contas anuais, conforme calendário a seguir:

Data	Horário	Participantes
26/03/2018	9:30h às 12:00h	Órgãos/entidades da Administração Direta do Poder Executivo
27/03/2018	9:30h às 12:00h	Órgãos/entidades da Administração Indireta do Poder Executivo; Órgãos/entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público Estadual.

**Local:** Tribunal de Contas do Estado - Auditório do Edifício 5 de Outubro – 3º andar

Oportunamente, ressaltamos que, para utilização do sistema Ágora, os órgãos/entidades devem adotar providências para aquisição de certificados digitais emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para os seus usuários, caso ainda não os possuam.

Aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
PRESIDENTE